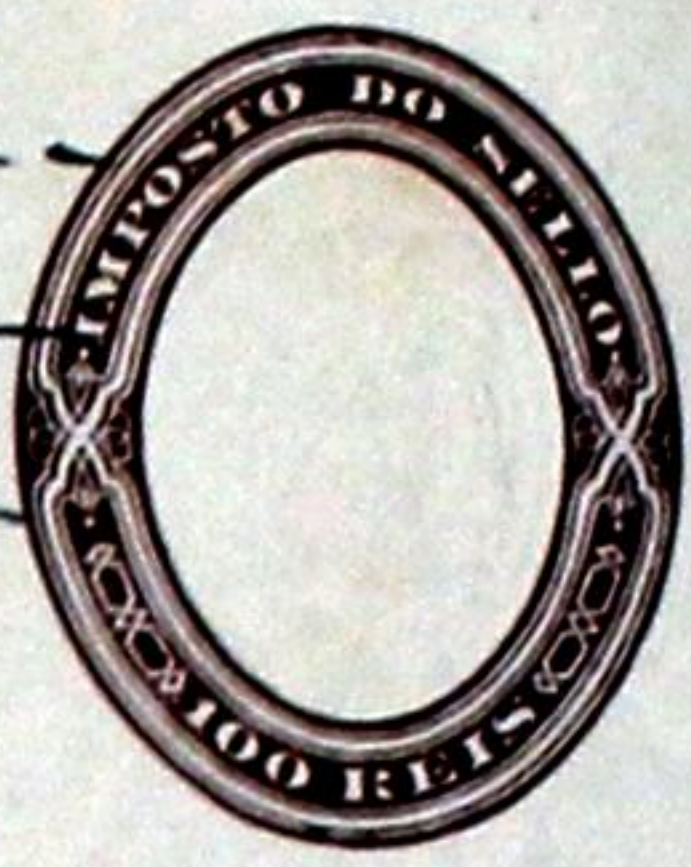


Nº 1257
 Pormo Liçença
 de construção de um
 muro. Porto
 de 1896



Alma Camara

Aliz D. Antonia Augusta Coelho
 da Silveira que pretende cons-
 truir um muro de mada-
 cas no terreno que pos-
 sue em uma rua parti-
 cular que fica no pro-
 longamento da rua de
 Tania Guimarães, conforme
 indica a planta annexa
 no projecto junto; por is-
 so

PG. 100 REIS
 LICENÇA N. 388
 GUIA N. 100

Pe. a V. E. se
 digna conceder
 a precia
 licença

Porto 13 de Outubro
 de 1896

Este requerente
 Joaquim Fernandes do Santo Lameira

Car. N.º. 100

Nº 40596
Fim



Myra. Porto - Porto
e m. th. 30 d'inter al 1896

N. 2

A. Automa Augusta Coelho da
Silveira pretende construir
muros de vedação, conforme
indica a planta annexa
no projecto joint, ao ter-
reno que passará ao longo
do paredão pelo prolongamento
da rua de Santa Quir-
manas com a rua da
Constituição.

O muro de vedação pelo lado
da rua de Santa Quirmanas,
assentará sobre um muro
de suporte que tem a altura
aproximada de 2.

Os outros muros no interior
do terreno serão assentes sobre
alicerces de 0,5 m de altura apro-
ximada.

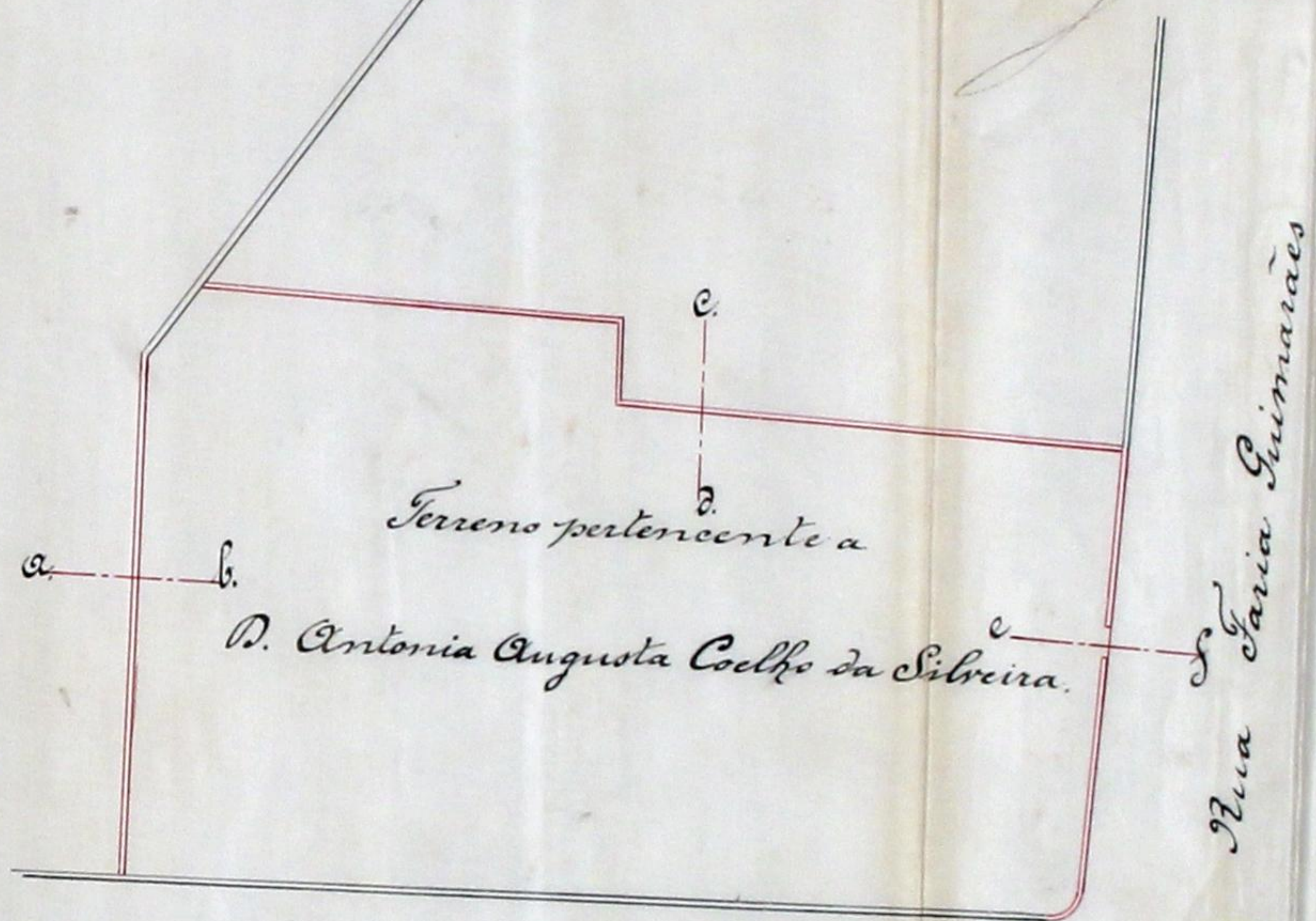
Tanto o muro de suporte
como os alicerces dos outros
paredes serão executados com

pedra d'alvenaria assente em
argamassa de cal e seixos.

Os paredes de meia canção
feitas com pedra de perpeito
comum, com a espessura
de 0,25, assente em arga-
massa.

Haverá um portal todo
para entrada pelo lado
da rua de Faria Quint
nave.

*Regulamento do Alameda
em 1886*



Rua da Constituição

Rua Maria Guimarães

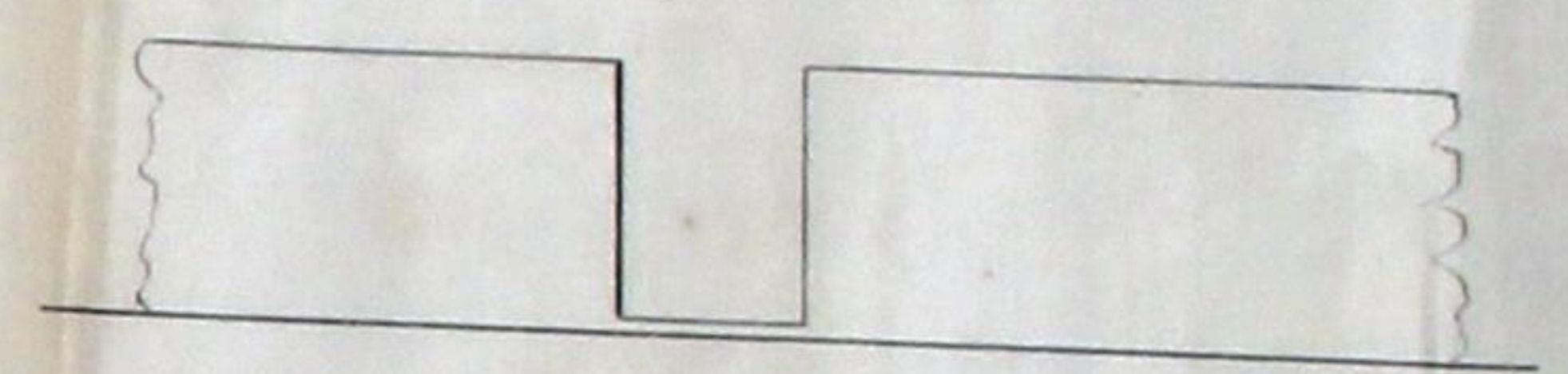
Escala: $\frac{1}{500}$

444

*N.º 705-96
Fim*

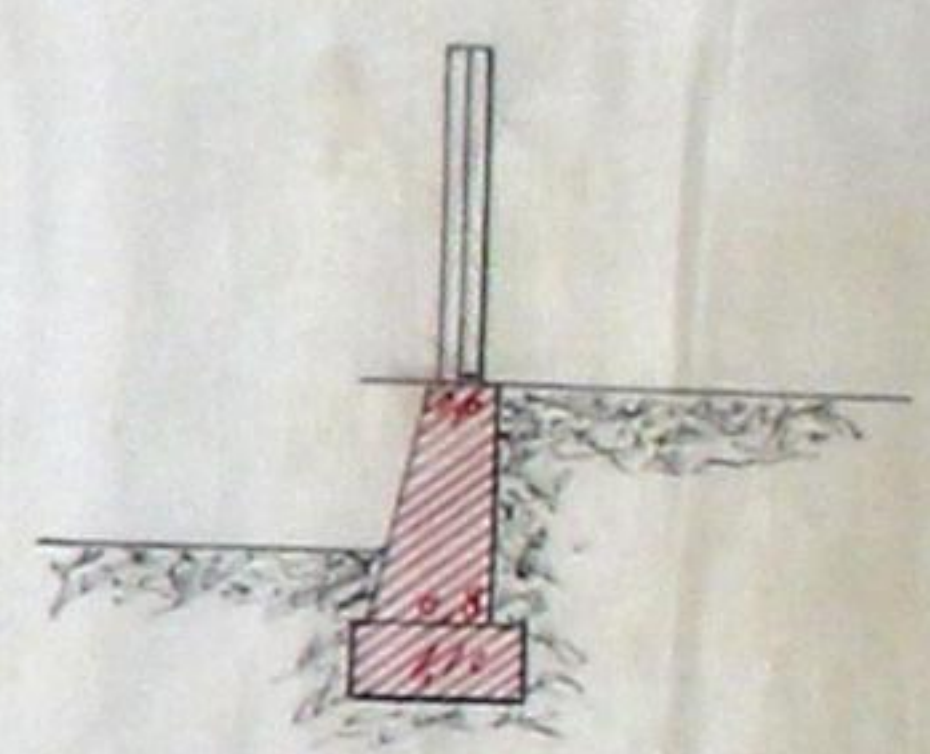
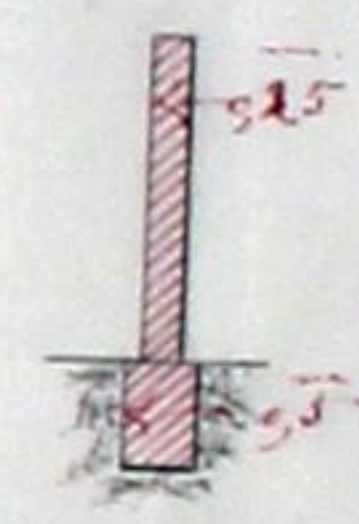


Alçado.



Corte em a. b. c. d.

Corte em e. f.



Escala: $\frac{1}{100}$





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

46
Ex.^{ma} Camara.

A licença que pede D. Antonio Augusto
Coelho da Silva para
pedir o terreno que
passa no prolonga-
mento da rua de
João Guimarães,
comprimento de
projetos

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de ~~sessenta e seis~~ ^{seiscentos e sessenta e seis} reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Outubro
de 1896

Arch.^{to} da Torre da
Architecto

V. M.
J. M. M.